



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 56.451/2022

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para a confecção de carimbos e fornecimento de almofadas para as Unidades da Justiça Eleitoral no exercício de 2023.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa OFICINA SCHLEMPER LTDA. (CNPJ n. 75.878.249/0001-01) para a confecção de carimbos e fornecimento de almofadas, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico acostado às pp. 18-26 e na proposta encaminhada pela fornecedora (p. 40), no valor total de R\$ 4.213,00 (quatro mil e duzentos e treze reais), por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa que é compatível com o Plano Plurianual instituído pela Lei n. 13.971/2019 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 14.194/2021, bem como tem adequação ao duodécimo da Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (p. 51).

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho. Após, à CCM.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2023.

Rafael Alexandre Machado
Secretário de Administração e Orçamento substituto